

PORTARIA Nº 2.680/2019, de 28 de agosto de 2019.

Art. 1º - RECOMPOR, com os servidores abaixo designados, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 2.148/2019, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os indícios de irregularidades apontados pelo Tribunal de Contas da União – Processo TC 014.980/2015-0, atribuídos ao servidor matrícula SIAPE nº 401649, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas, referentes a possível atuação como sócio-administrador de empresa privada, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo nº 23105.000128/2017. Presidente: Giane Alves da Silva – Téc. Adm./FCF/SIAPE: 1168985. Membros: Ana Carolina Nascimento e Araújo – Téc. Adm./PROADM/SIAPE: 2090081; Rafael Ivan Freire Meneghini – Téc. Adm./PROTEC/SIAPE: 2263960.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2.681/2019, de 28 de agosto de 2019.

Art. 1º - RECOMPOR, com os servidores abaixo designados, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 2.149/2019, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os indícios de irregularidades apontados pelo Tribunal de Contas da União – Processo TC 014.980/2015-0, atribuídos ao servidor matrícula SIAPE nº 3311696, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas, referentes a possível atuação como sócio-administrador de empresa privada, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo nº 23105.000129/2017. Presidente: Giane Alves da Silva – Téc. Adm./FCF/SIAPE: 1168985. Membros: Ana Carolina Nascimento e Araújo – Téc. Adm./PROADM/SIAPE: 2090081; Rafael Ivan Freire Meneghini – Téc. Adm./PROTEC/SIAPE: 2263960.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2.682/2019, de 28 de agosto de 2019.

Art. 1º - RECOMPOR, com os servidores abaixo designados, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 2.150/2019, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os indícios de irregularidades apontados pelo Tribunal de Contas da União – Processo TC 014.980/2015-0, atribuídos ao servidor matrícula SIAPE nº 400447, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas, referentes a possível atuação como sócio-administrador de empresa privada, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo nº 23105.000130/2017. Presidente: Giane Alves da Silva – Téc. Adm./FCF/SIAPE: 1168985. Membros: Ana Carolina Nascimento e Araújo – Téc. Adm./PROADM/SIAPE: 2090081; Rafael Ivan Freire Meneghini – Téc. Adm./PROTEC/SIAPE: 2263960.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2.697/2019, de 29 de agosto de 2019.

Art. 1º - R E C O N D U Z I R a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, composta pelos servidores abaixo nominados, para concluir a apuração, no prazo de 60 (sessenta) dias, referente à conduta dos membros da comissão disciplinar designada pela Portaria GR nº 2590/2012, que se mostraram omissos ante a tarefa de proceder com a apuração dos fatos objetos do Processo Administrativo Disciplinar nº 23105.035764/2011, cópia apenas como peça informativa ao Processo nº 23105.003491/2017-24, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria GR nº 1.975/2019, de 13/06/2019. Presidente: Débora Teixeira Ohana – Doc./FCF/SIAPE: 7401264.



UFAM

BOLETIM UFAM

034ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 03/09/2019

Membros: Caio Roberto de Souza Cunha - Téc. Adm./FLET/SIAPE: 1977380; Elder Manoel Soares Amaral - Téc. Adm./DIREX/SIAPE: 2095830. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2.698/2019, de 29 de agosto de 2019.

Art. 1º - I N S T A U R A R PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser conduzido pela Comissão composta com os servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, possível atuação irregular de servidor, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo nº 23105.054122/2019. Presidente: Mário Salvatierra Júnior – Docente/ICOMP/SIAPE: 1549426. Membros: Arístocles Rannyeri Nascimento de Lima – Téc. Adm./ICE/SIAPE: 2142507; Ricardo Ernesto Cadena Valdés – Téc. Adm./IFCHS/SIAPE: 3887312. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2.724/2019, de 02 de setembro de 2019.

Art. 1º - RECOMPOR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com os servidores abaixo designados, para concluir a apuração da responsabilidade daqueles que deram causa às supostas irregularidades identificadas no processo de aquisição de equipamentos destinados ao Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia-ICET, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo nº 23105.012865/2015. Presidente: Ítalo Thiago Silveira Rocha Matos – Docente/ICB/SIAPE: 2574720. Membros: Giane Alves da Silva – Téc. Adm./FCF/SIAPE: 1168985; Jairo de Souza Ferraz – Téc. Adm./IFCHS/SIAPE: 1510312. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UFAM